



EDITAL Nº. 08/2020/PROPEX – BOLSA DE EXTENSÃO INFORMATIZAÇÃO 2

(Retificado em 06/08/2020)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna público o processo de seleção de **01 (uma) vaga para aluno graduando de Curso Superior na área de TI do IFS**, que atuará como bolsista no Projeto de Informatização das Ações de Pesquisa e Extensão da PROPEX, nível 2 (avançado), de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Atuar no projeto de otimização dos processos internos da PROPEX atuando no banco de dados das ações dessa Pró-Reitoria;
- b) Auxiliar no desenvolvimento de soluções e funcionalidades demandadas pela PROPEX para melhoria dos seus processos gerenciais e pelos Sistemas utilizados pelo Setor;
- c) Prestar suporte e manutenção avançada ao Software de Gestão de Programas e Eventos (Sistema de Publicações do IFS - SISPUBLI) desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar todo o processo de editais, programas e eventos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos e/ou apoiados pela PROPEX em todas as fases, desde o processo de submissão, inscrição, avaliação, divulgação dos resultados, acompanhamento dos projetos, geração de relatórios e dados estatísticos e emissão de certificados.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital vagas conforme quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas	Habilitação mínima exigida	Lotação
INFORMÁTICA 2	01 (uma)	Graduando de Curso Superior na área de TI do IFS , com aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados, Estrutura de Dados, Engenharia De Software (ou Desenvolvimento de Software). a) Conhecimentos obrigatórios: HTML, CSS, Java Script, Banco PostgreSQL, lógica de programação; b) Conhecimentos Desejados: Linguagem Java, Programação para Web, Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina), Framework Web Integrator (maiores informações em http://www.webintegrator.com.br)	PROPEX/Reitoria

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
<ul style="list-style-type: none">● Inscrições: Envio do formulário de inscrição e documentação e para e-mail: extensao@ifs.edu.br	29/07/2020 a 21/08/2020
<ul style="list-style-type: none">● Homologação das inscrições● Agendamento de Entrevistas online● Envio de links das salas virtuais das entrevistas individuais para os candidatos homologados	21/08/2020 às 18h



Entrevistas Online individuais	24 e 25/08/2020
Análise dos Currículos	25/08/2020
Divulgação do Resultado Parcial	25/08/2020 às 18h
Recurso Administrativo	26/08/2020
Divulgação do Resultado Final	26/08/2020 às 18h
Cadastramento do Bolsista no SISPUBLI no projeto	27 e 28/08/2020
Início das Atividades	01/09/2020
Término previsto das Atividades	30/06/2021

4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos graduandos de Curso Superior na área de TI do IFS com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição, **considerando a pandemia da COVID-19, deverão possuir estrutura na residência para o trabalho remoto;**
- d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2), **além de também não ter vínculo empregatício em seu CPF;**
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no Cronograma (item 3) deste edital, através de e-mail para o endereço eletrônico extensoa@ifs.edu.br com o assunto "**Nome e Sobrenome] - Inscrição Bolsista INFORMATIZAÇÃO 2 - Edital 08/2020/PROPEX**", com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio integral dos documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DO CADASTRAMENTO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cadastrar-se no Sistema de Publicações do IFS (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante>
- b) Formulário de "Inscrição Bolsa Informatização 2 – Edital 12/2020/PROPEX" devidamente preenchido (anexo 1);
- c) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (anexo 2);
- d) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência atual;
- e) Cópia do histórico escolar completo e detalhado e comprovante de matrícula, que comprove a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2020 na plataforma CNPq e certificados comprobatórios;



- g) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária; cópia do cartão bancário).

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante duas fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) As Entrevistas serão realizadas conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: Fausto Bernard Melo Soares, Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira e Jaime José da Silveira Barros Neto.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
- b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase)
- c) Os resultados de todas as fases da seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, encaminhado para e-mail extensao@ifs.edu.br
- b) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar para e-mail extensao@ifs.edu.br até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS



- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsa deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b) Para o candidato convocado será concedida uma bolsa individual, com duração de até no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO

- a) Cumprir todas as atividades definidas no plano de trabalho do projeto de Informatização da PROPEX Avançado;
- b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades para as quais for designado;
- c) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente.
- d) Os itens 11.a a 11.c serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Todas as informações sobre deste edital serão publicadas no endereço: <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais PROPEX 2020;
- b) O bolsista selecionado exercerá atividades sob a supervisão da PROPEX/Reitoria no horário definido, totalizando 20 (vinte) horas semanais, com controle de frequência diário, conforme tarefas demandadas pelo Setor;
- c) A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso se verifique avaliação insuficiente quanto aos itens elencados nos itens 11.a a 11.c deste edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail extensao@ifs.edu.br com o título "Seleção Bolsista Informatização 2 – Edital 08/2020/PROPEX" e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437 ou 3711-1448;
- e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 06 de agosto de 2020.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2
Edital 08/2020/PROPEX/IFS

1ª Via – PROPEX

Nome completo:		Turno disponível: () manhã () tarde	
Curso:	Período:	Matrícula:	
Formação atual:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO () Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1) () Cópia de Declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); () Cópia dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; () Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; () Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; () Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2020		Assinatura do Candidato:	

Enviar formulário e anexos para e-mail: extensao@ifs.edu.br

Contatos: (79) 9.9962-8855 (Diretor de Extensão)



ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA E NÃO TER VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Edital Nº. 08/2020/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2

Eu, _____, aluno(a) do Curso superior _____ do IFS, período _____, matrícula ativa nº _____, RG _____, CPF _____, DECLARO que quando do início da bolsa do Edital 08/2020/PROPEX/IFS não estarei recebendo nenhum tipo de bolsa do IFS, outra instituição ou agência de fomento, **bem como não tenho atualmente nenhum vínculo empregatício.**

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº. 08/2020/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: ____/____/2020 - Telefone: _____

Classificação final: _____

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Por que você está interessado em atuar na Bolsa?	10	
2. Quais são as suas habilidades técnicas? Pontos fortes e fracos?	20	
3. Quais são as suas habilidades com pessoas?	20	
4. Como você garante que suas habilidades tecnológicas estejam atualizadas?	15	
5. Já trabalhou em quais projetos?	15	
6. Clareza e objetividade nas respostas	10	
7. Pontualidade	10	
Total	100	

Comissão de Avaliação:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO



Edital N°. 08/2020/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: ____/____/2020 - Telefone: _____

Classificação final: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
2. Curso ou estágio realizado na área do edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
3. Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
4. Trabalho apresentado em evento da área do edital, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
5. Organização de eventos na área, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: ____ + CURRÍCULO: ____ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital N°. 08/2020/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2020	Assinatura do Candidato:	

Enviar para e-mail: extensao@ifs.edu.br